



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA
NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.01 - PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES
SOBRE “GESTÃO” NA TRANSPARÊNCIA

I – ASSUNTO

PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “GESTÃO” NA TRANSPARÊNCIA

II – TABELA DE PRAZOS DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL

INFORMAÇÕES SOBRE “GESTÃO” DISPONÍVEIS NO PORTAL TRANSPARÊNCIA					
ITEM DE INFORMAÇÃO	LINK PARA ACESSO	PERIODICIDADE	PRAZO	BASE LEGAL	UNIDADE GESTORA
Planejamento Estratégico	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/gestao/planejamento-2/2021-2026/	Quando houver alteração	Até o dia 15 do mês subsequente a alteração	Art. 6º, I, da Resolução CNJ nº 215/2015.	Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica
Resultados do Planejamento Estratégico	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/gestao/planejamento-2/monitoramento-dos-objetivos-indicadores-e-metas/	Anual, até 31/01	Até 31/01	Art. 6º, I da Resolução CNJ, nº 215/2015.	Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica
Acompanhamento de programas, ações e projetos	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/gestao/obras-e-reformas/	Quando houver alteração ou anual, até 31/01	Até 31/01	Boas práticas	Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica
Estatística do PJES	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/gestao/dados-estatisticos/	Anual, até 31/01	Até 31/01	Resolução CNJ nº 333/2020 e Portaria CNJ nº 119/2021.	Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica
Competências e responsabilidades do TJES	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/gestao/competencias-e-atribuicoes-do-pjes/	Quando houver alteração	Até o dia 15 do mês subsequente a alteração	Art. 6º, I da Resolução CNJ, nº 215/2015	Secretaria de Gestão de Pessoas



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.01 - PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “GESTÃO” NA TRANSPARÊNCIA

Estrutura Organizacional	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/gestao/estrutura-organizacional-tjes/	Quando houver alteração	Até o dia 15 do mês subsequente a alteração	Art. 6º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015	Secretaria de Gestão de Pessoas
Atos Normativos e Resoluções	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/gestao/atos-normativos-e-resolucoes/	A cada publicação no e-Diário	Até o dia 15 do mês subsequente a alteração	Arts. 3º, II; 6, inciso I; 7º, incisos II, V e VI e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI e Art. 6º, V, da Resolução CNJ nº 215/2015.	Secretaria Judiciária
Acompanhamento de processos administrativos	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/gestao/acompanhamento-de-processos-administrativos/	-	-	Art. 6º, IX da Resolução nº 215/2015.	Secretaria Geral

Nota:

1. Buscando o cumprimento integral dos itens de informação que integram o Ranking da Transparência CNJ e o “Programa Nacional da Transparência Pública-PNTP”, faz-se necessário consultar as orientações dispostas no Glossário CNJ e na Cartilha Atricom, documentos anualmente divulgados pelos órgãos respectivos, os quais estabelecem os critérios para cumprimento utilizados no momento da avaliação.
2. Todos os demonstrativos devem ser gerados em arquivos nos formatos ODS (gratuito) e PDF.

III – PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO 1 – Identifica necessidade de edição e/ou atualização dos conteúdos relativos ao tema “Gestão” na Transparência do PJES

1.1- UNIDADE GESTORA

1.1.1- Acompanha a legislação relativa a transparência e acesso à informação e, caso identifique a necessidade de inclusão/exclusão de páginas afetas ao tema, prepara sugestão de conteúdo e encaminha-o ao “Comitê Gestor do Portal Transparência”, solicitando a expressa autorização para publicação na Transparência do PJES.

1.1.2- Realiza a edição de conteúdos disponíveis na Transparência do PJES, por meio da inclusão de arquivos e/ou textos relativos ao tema, conforme prazos e



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.01 - PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “GESTÃO” NA TRANSPARÊNCIA

responsabilidades constantes na **Tabela do item II**, e informa, via e-mail, à Secretaria de Controle Interno (auditoria@tjes.jus.br) e ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ (gestaoqualidade@tjes.jus.br).

PROCEDIMENTO 2 – Autoriza a solicitação de inclusão/exclusão de conteúdo afeto ao tema “Gestão”

2.1- COMITÊ GESTOR

2.1.1- Autoriza, após análise, a inclusão / exclusão de seção na Transparência do PJES, relativamente ao tema, encaminha solicitação ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ, para ciência, bem como à Unidade Gestora, responsável pela edição.

PROCEDIMENTO 3 – Realiza a edição de conteúdo afeto ao tema “Gestão” no Portal Transparência

3.1- UNIDADE GESTORA

3.1.1- Realiza a edição (inclusão/exclusão) de conteúdos no Portal Transparência, relativos ao tema, e informa, via e-mail, à Secretaria de Controle Interno (auditoria@tjes.jus.br) e ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ (gestaoqualidade@tjes.jus.br).

PROCEDIMENTO 4 – Verifica a atualização e a conformidade das informações disponíveis na Transparência

4.1- COORDENADORIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1.1- Realiza o acompanhamento da legislação/regulamentação afeta e, caso necessário, encaminha informe e/ou alerta à unidade responsável, no intuito de promover melhorias na redação, formatação e atualização das informações disponíveis na Transparência do PJES acerca do tema.

4.1.2- No período previsto no Plano Anual de Auditoria (PAA) da Secretaria de Controle Interno, realiza análise, por amostragem, dos conteúdos publicados na Transparência, verificando sua adequação à legislação vigente e a regulamentação específica.

Data de vigência: a partir da data de publicação.
--



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA
NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.01 - PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES
SOBRE “GESTÃO” NA TRANSPARÊNCIA

Norma de procedimentos REVISADA em:

REVISÃO nº 001: Agosto/2024, em razão da publicação do Ato Normativo nº 089/2024, de 18 de abril de 2024.